



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º 34/2025

AUTORA: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Manutenção de poda, capina e roçada no bairro Novo Horizonte e nos demais bairros.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, para que sejam realizadas, de **forma urgente**, ações de poda de árvores, capina e roçada em locais estratégicos da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a manutenção e conservação das áreas públicas da cidade, com a realização de serviços essenciais de poda de árvores, capina e roçada em locais estratégicos.

O crescimento excessivo da vegetação em praças, calçadas, canteiros e vias públicas pode gerar diversos transtornos à população, como a obstrução de calçadas e ruas, dificultando a mobilidade de pedestres e motoristas, além de comprometer a visibilidade em cruzamentos e acessos.

Além disso, a falta de manutenção pode favorecer o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e animais peçonhentos, representando riscos à saúde pública. A poda de árvores também é fundamental para prevenir quedas de galhos que podem causar danos à rede elétrica, veículos e até acidentes com pedestres.

Dessa forma, a execução desses serviços contribuirá para um ambiente urbano mais seguro, limpo e organizado, trazendo mais qualidade de vida à população. Contamos com a atenção da Administração Municipal para a realização dessa importante medida.

Porto Real, 20 de fevereiro de 2025

FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS

Autora

Assinam como Coautores:

Anderson Martins Florentino
Claudio Luis Guimarães
Diego Graciani de Almeida
Fábio Nunes Maia
Henry de Carvalho Nunes

Jonas Fernando da Silva
Leonardo Odilon de Novais
Luís Fernando da Silva
Philippe de Paula Paiva Renan
Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

